**FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA ELEIÇÕES GERAIS 2023**

Cargo pretendido/UF:

Nome completo:

Nome para constar na cédula eleitoral eletrônica:

Título Profissional:

Nº Registro Nacional:

Identidade:

Órgão expedidor:

UF:

CPF:

*(Utilizar apenas números)*

Data de nascimento:

*(Utilizar o padrão 00/00/0000)*

Endereço completo (residencial):

CEP:

Cidade:

UF:

Telefone com Whatsapp:

*(informar DDD)*

Telefone adicional:

*(informar DDD)*

E-mail(s) de contato:

Estou de acordo com o disposto no art. 29, inciso VI e § 2º, da Resolução nº 1.114, de 2019, portanto, declaro que na qualidade de candidato ao cargo de <Preencher com o cargo em disputa> nas Eleições Gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua 2023, atendo a todas as condições de elegibilidade, bem como não incido em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no Regulamento Eleitoral, e que o endereço residencial que forneci acima, encontra-se atualizado, bem como os contatos telefônicos e de e-mail, e estou ciente de que as Comissões Eleitorais poderão se utilizar de tais dados para as comunicações e notificações que se fizerem necessárias, sem prejuízo da divulgação de editais eleitorais.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**<colocar nome do candidato e assinar acima>**

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

O presente formulário foi elaborado de acordo com as exigências da Resolução nº 1.114, de 2019 – Regulamento Eleitoral e possui todos os campos para as informações exigidas por aquela norma, visando facilitar a apresentação do requerimento de registro de candidatura.

O fornecimento do presente formulário e as informações nele contidas não dispensam a leitura da Resolução nº 1.114/2019 - Regulamento Eleitoral, em especial no tocante às condições de elegibilidade (art. 26), às situações de inelegibilidade (art. 27) e ao requerimento de registro de candidatura, aplicáveis a todos os cargos em disputa.

A apresentação da documentação é de exclusiva responsabilidade dos candidatos. Os candidatos ao cargo de Presidente do Confea e de Conselheiro Federal representante de Instituições de Ensino Superior deverão protocolar o requerimento de registro de candidatura no Confea, observado seu horário regular de funcionamento.

Os requerimentos de registro de candidatura para o cargo de Presidente do Confea e de Conselheiro Federal e seu suplente, representantes de Instituições de Ensino Superior, poderão ser apresentados de forma legível, sem rasuras, em formato PDF, para o e-mail oficial da Comissão Eleitoral Federal, impreterivelmente, até às 23h59, do dia 18 de agosto de 2023 (sexta-feira), observado o seguinte endereço eletrônico: **cef@confea.org.br**.

**DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ANEXADOS AO REQUERIMENTO DE REGISTRO**

* cópia da Carteira de Identidade Profissional, expedida pelo Sistema Confea/Crea;
* cópia do título eleitoral;
* certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral

Disponível em:<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

* certidão negativa de contas julgadas irregulares para fins eleitorais ("implicação eleitoral") emitida pelo Tribunal de Contas da União

Disponível em: <https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:3:0::NO> );

* certidão criminal fornecida pela Justiça Eleitoral

Disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>);

* certidão cível fornecida pela Justiça Federal, de primeiro grau, da circunscrição do domicílio do candidato;
* certidão criminal fornecida pela Justiça Federal, de primeiro grau, da circunscrição do domicílio do candidato;
* certidão cível fornecida pela Justiça Estadual, de primeiro grau, da circunscrição do domicílio do candidato;
* certidão criminal fornecida pela Justiça Estadual, de primeiro grau, da circunscrição do domicílio do candidato;
* prova de desincompatibilização;